

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2525 de 22/03/19.

DECRETO N. 18.098, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Rua 04 e a Avenida A do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, respectivamente de Rua Realina de São José Domingos e Avenida Robson Custódio Machado.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.760/19;

**DECRETA:**

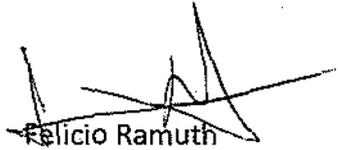
Art. 1º Ficam denominadas a Rua 04 e a Avenida A do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, conforme abaixo:

I - Rua 4: passa a ser denominada de Rua Realina de São José Domingos;

II - Avenida A: passa a ser denominada de Avenida Robson Custódio Machado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

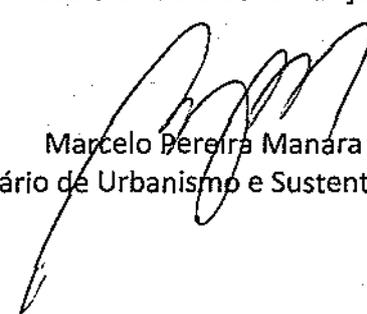
São José dos Campos, 8 de março de 2019.



Felício Ramuth  
Prefeito

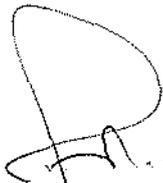


Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

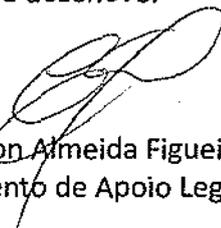


Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo